



# ABERTURA DA PRÉ-INSCRIÇÃO

**CURSO:**

## PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA

**Público-Alvo (cargo):** Analistas em Infraestrutura de Transportes (AIET) e Engenheiro (ENG).

**Ementa:** [\(clique aqui\)](#)

**Período da Pré-Inscrição:** 26/03/2018 a 05/04/2018

(Enviar somente o Formulário de Pré-inscrição para o e-mail: [ipr.edu@dnit.gov.br](mailto:ipr.edu@dnit.gov.br))

**Período do Curso:** 21/05/2018 a 25/05/2018 (início às 13h do dia 21/5 e término às 12h do dia 25/05)

**Local:** IPR – Rio de Janeiro – RJ

**Carga-horária:** 32 horas

**Vagas:** 35

**Informações:** (21) 3545-4554/4578 **Ramais:** 214554/214578 **E-mail:** [ipr.edu@dnit.gov.br](mailto:ipr.edu@dnit.gov.br)

**Atenção:** Leia as orientações do [Edital 002/2015-IPR/DPP](#) e verifique abaixo o fluxograma das ações para participar do curso e observe os prazos.

### AÇÕES PREVISTAS

### DATAS

|  |   |            |
|--|---|------------|
| 01 - DIVULGAÇÃO do Curso e início da Pré-inscrição (ASCOM e Site IPR)<br>48 dias antes do início do curso          | 1 | 26/03/2018 |
| 02 - Prazo Final da PRÉ-INSCRIÇÃO<br>38 dias antes do início do curso  | 2 | 05/04/2018 |
| 03 - RESULTADO da Seleção (ASCOM e Site IPR)<br>33 dias antes do início do curso                                   | 3 | 10/04/2018 |
| 04 - Prazo Envio: Termo Compromisso ou Cancelar Pré-inscrição<br>26 dias antes do início do curso                  | 4 | 17/04/2018 |
| 05 - Lista Inscritos -Prévia / Abertura vagas remanescentes (ASCOM e Site IPR)<br>22 dias antes do início do curso | 5 | 21/04/2018 |
| 06 - Prazo Final pré-inscrição (2ª chamada)<br>17 dias antes do início do curso                                    | 6 | 26/04/2018 |
| 07 - Lista de Inscritos - DEFINITIVA (ASCOM e Site do IPR)<br>15 dias antes do início do curso                     | 7 | 28/04/2018 |
| 08 - Prazo para Emissão de Passagens<br>(mínimo) 10 dias antes do início do curso                                  | 8 | 11/05/2018 |
| 09 - INÍCIO DO CURSO (13h)   | 9 | 21/05/2018 |

**Obs.:** Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se da contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento, sendo que as contagens partem sempre da data prevista para o início do curso (regressiva). Contudo, salienta-se que eventuais mudanças no cronograma podem ocorrer para adequar-se aos dias úteis ou devido a situações excepcionais que possam surgir, bem como a contagem de dias de antecedência de cada ação é apenas uma sugestão de prazos mínimos para fins de planejamento.